



**Bloco de Esquerda**

*Grupo Parlamentar*

## PROJETO DE VOTO DE CONDENAÇÃO N.º 455/XV/2.<sup>a</sup>

### PELA REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO DO MUNDO DE FUTEBOL EM PAÍSES COM TERRITÓRIOS OCUPADOS

O Saara Ocidental é a última colónia africana, ocupada ilegalmente por Marrocos desde 1975. Os saarauís lutam pela independência há décadas e a ONU tem inúmeras resoluções em que afirma o direito à autodeterminação, além de uma missão no terreno, desde 1991, para um referendo no Saara Ocidental. Apesar da ilegitimidade da atual situação à luz do direito internacional, Marrocos continua a rejeitar qualquer possibilidade de decisão democrática que não seja a integração do território.

Recentemente, a potência ocupante inventou uma “Iniciativa Marroquina para a negociação de um estatuto de autonomia para a região do Saara”, na qual reitera a negação frontal da autodeterminação nos termos das resoluções da ONU.

A pronúncia do governo português considerando o plano marroquino uma “proposta realista, séria e credível” está em contradição com o património histórico e diplomático de Portugal num caso cujo paralelismo é óbvio: Timor. Tal como a Indonésia ocupou o território depois da retirada de Portugal, assim fez Marrocos com o Saara Ocidental.

Mais grave ainda é que Portugal seja parte de uma candidatura ao Campeonato do Mundo de Futebol de 2030, que envolve Espanha e Marrocos, entretanto aprovada, na qual se prevê a realização de jogos em território ocupado, num estádio que está a ser construído por Marrocos em território ocupado. O uso de territórios ocupados para um evento desportivo viola várias normas do direito internacional e torna o nosso país cúmplice desta operação colonial.

Assim, a Assembleia da República condena a realização do Campeonato do Mundo de Futebol em territórios ocupados.

Assembleia da República, 4 de outubro de 2023.  
As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,

José Soeiro; Pedro Filipe Soares; Joana Mortágua;  
Isabel Pires; Mariana Mortágua